



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO
06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2024. Estiveram presentes os Conselheiros: Andriel dos Santos Rodrigues (Titular), representante do Poder Executivo; José Vitorio Silva de Oliveira (Titular) representante do Poder Legislativo e a Sr. Ivana Bezerra da Silva de Sousa (Suplente), representante dos Segurados Ativos. Estiveram presentes como participantes: o Sr. Crescencio Costa Neto (Presidente do PREVPAÇO); o Sr. Antônio Sergio Ferreira de Almeida (Diretor de Previdência Social do PREVPAÇO), o Sr. Dean Cruz Monteiro Junior (Assessor Previdenciário), a Sra. Isis Caroline Barros Santos e o Sr. Marcelo Barros Cunha (Diretor Administrativo Financeiro). Em seguida, foi verificado o quórum para o início dos trabalhos. Iniciada a reunião, o Sr. Crescencio Costa Neto, cumprimentou os Conselheiros e demais presentes, agradecendo a presença de todos. Em seguida conduziu a apresentação informando que o motivo para convocação da reunião foi informar sobre algumas iniciativas já implementadas no PREVPAÇO e outras que precisam ser tomadas, conforme a seguinte pauta:

a) Revisão de Aposentadorias: O Presidente informou que, na última reunião, foram apresentadas ao Conselho as inconsistências identificadas na Folha de Pagamento relacionadas a algumas aposentadorias. Como resultado, foi constituída uma comissão com a finalidade de verificar esses casos. Após diligência junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Procuradoria Geral do Município (PGM), foi realizada a regularização das aposentadorias, com a retificação dos decretos. O Presidente destacou que convocou todas as servidoras que teriam o valor de proventos de suas aposentadorias alterados para assegurar que estivessem plenamente cientes da situação e nenhuma delas manifestou objeções, uma vez que desejavam receber os proventos de acordo com o que lhes era devido. Foi informado que a partir de novembro, as servidoras já receberão seus proventos sem as gratificações.

b) Pró-Labore dos Conselheiros: Foi discutida a revisão do pró-labore dos conselheiros. Após análise, os conselheiros concordaram que o valor ideal seria equivalente a 1/3 (um terço) do vencimento do Diretor Administrativo Financeiro, conforme consenso entre os presentes.

c) Perícias Médicas: O Presidente informou que o PREVPAÇO tem enfrentado dificuldades na realização das perícias médicas devido à incapacidade da Secretaria de Saúde do município de atender a todas as demandas solicitadas. Isso ocorre porque o Instituto não possui uma equipe própria de perícia médica e, portanto, as avaliações estão sendo realizadas pela junta médica da Prefeitura de Paço do Lumiar. Foi realizado um levantamento e identificadas 10 aposentadorias por incapacidade permanente que necessitam de revisão de seus benefícios. Em virtude disso, foi elaborado e publicado uma Portaria no Diário Oficial convocando os aposentados a comparecerem à instituição para a realização das perícias médicas. O Presidente também informou que o Sr. Antônio Sérgio Ferreira de Almeida, Diretor de Previdência Social do PREVPAÇO, visitou a Secretaria de Saúde, levando os processos com o objetivo de agilizar o andamento das



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

avaliações. O Presidente ressaltou que está buscando alternativas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para resolver a situação e garantir que as perícias sejam realizadas de forma eficiente.

d) Repasses da Câmara: Foi identificada uma divergência nos repasses de contribuições da parte do servidor pela Câmara Municipal, que estava realizando o repasse de apenas 11%. Os representantes da Câmara presentes na reunião confirmaram que já receberam o ofício do Instituto e que a situação será corrigida, com o repasse sendo ajustado para 14%, conforme determina a Lei Complementar nº 02/2022. **e) Auditoria do Ministério da Previdência:** O presidente informou que foi solicitado pelo Ministério Público, através da 01ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, uma auditoria do Ministério da Previdência, que encaminhou ao PREVPAÇO e à Prefeitura solicitação de toda a documentação pertinente à ação fiscal. Foram expostas as dificuldades em obter os documentos de outras secretarias, sendo ressaltada a importância da colaboração entre as áreas para fornecer uma resposta adequada à auditoria. **f) Compensação Previdenciária:** O presidente mencionou que a Compensação Previdenciária, processo que envolve a recuperação de valores a serem recebidos do INSS e de outros RPPS, exige trabalho especializado e há empresas que pedem um percentual sobre o valor recuperado. No entanto, foi destacada a Recomendação do CNRPPS de que os Institutos de Previdência devem realizar a compensação por meio de seus próprios servidores, sem a contratação de empresas externas para essa finalidade, conforme previsto em normativas vigentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcelo Barros (Diretor Administrativo Financeiro), que procedeu a leitura da Recomendação CNRPPS/ME nº 03/2021, manifestando-se, nos termos do inciso I do § 3º do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, contrariamente à contratação de consultorias que visem substituir as atividades finalísticas e rotineiras do órgão ou entidade gestora do RPPS, relacionadas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes. Tal prática pode resultar na transferência de recursos desnecessária para entidades privadas, o que afronta os princípios da administração pública. **g) Sede Própria do PREVPAÇO:** dando continuidade, o presidente destacou que na última reunião do Conselho Fiscal foi discutido sobre a sede própria do PREVPAÇO. Foi verificada a situação do terreno junto ao cartório, onde consta que o imóvel possui duas inscrições: uma federal e uma municipal. O Presidente informou que, segundo as informações obtidas, isso não constitui um impedimento para o prosseguimento dos trâmites. A arquiteta responsável já está elaborando o projeto da nova sede e, caso o projeto seja concluído até o final do mandato, será encaminhado ainda nesta gestão para análise, com o objetivo de dar andamento nas questões relacionadas à doação do terreno. **h) Criação de Cargos:** o Sr. Crescencio Costa Neto informou que a equipe de transição solicitou algumas informações ao PREVPAÇO, e o processo tem ocorrido de forma tranquila. Durante as discussões, verificou-se que a atual estrutura administrativa do PREVPAÇO não atende as demandas do Instituto, o que deve ser resolvido com a criação de alguns cargos. Será realizada uma análise do impacto financeiro para verificar se as despesas com esses cargos podem ser absorvidas pela taxa de administração. A proposta de criação dos cargos será formalizada por meio de um projeto de lei, que será encaminhado, pelo executivo, ao poder legislativo. Além disso, será criada uma nova estrutura para atender às mudanças na legislação, o cargo de Presidente da Comissão de Licitação deve ser extinto em razão da nova lei de licitações e contratos, que prevê a função de Agente de Contratação exercida



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

obrigatoriamente por servidor efetivo. Após as explicações, o presidente cedeu novamente a palavra aos conselheiros para deliberações. Não havendo outros assuntos a tratar, declarou-se o encerramento dos trabalhos. Eu, Solange de Carvalho Frazão, secretariei a presente reunião e lavrei a presente Ata, que segue por todos assinada.

Paço do Lumiar (MA), 06 de novembro de 2024.

Solange de Carvalho Frazão

Solange de Carvalho Frazão
Secretária do Conselho Fiscal

Andriel dos Santos Rodrigues

Andriel dos Santos Rodrigues
Conselheiro (Titular)
Presidente do Conselho Fiscal

José Vítorio Silva de Oliveira

Conselheiro (Titular)

Ivana Bezerra da Silva de Sousa

Ivana Bezerra da Silva de Sousa

Conselheira (Suplente)

Dean Cruz Monteiro Junior

Assessor Previdenciário/PREVPAÇO

Crescencio Costa Neto

Crescencio Costa Neto
Presidente do PREVPAÇO

Antônio Sérgio Ferreira de Almeida

Antônio Sérgio Ferreira de Almeida
Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO

Marcelo Barros Cunha

Marcelo Barros Cunha
Diretor Administrativo
Financeiro/PREVPAÇO

Isis Caroline Barros Santos

Isis Caroline Barros Santos
Assessora Jurídica/PREVPAÇO